



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 19290 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

10 04 14
M

Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC quadra 06N, região administrativa Planaltina – RA VI

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC quadra 06N, região administrativa Planaltina – RA VI

JUSTIFICAÇÃO

Apesar do grande contingente populacional, a região administrativa citada não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca garantir aos moradores locais apropriados para prática de exercícios e socialização das famílias.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de Abril de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

ML